ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

Lei Nº 277 de 06 de maio de 1.977.

Concede título honorífico e dá outras providências.

A Camara de vereadores do Municipio de Capela Estado de Alagoas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor José Florêncio dos Santos, o título de Cidadão Honorário do Municipio de Capela, pelos serviços prestados a este Município, como Gerente do Banco do Estado de Alagoas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Capela, 06 de maio de 1.977.

EUSTÁQUIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA
PREFEITO

JOSÉ DE FARIAS NETO
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada as fls.....194-V.....do livro comptente.

MARGARIDA LOURENÇO COSTA
ESCRIT. SUBST.